



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 -
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 360/2022

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR
CLAIRTON PINTO BORGES-.....-**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE


CONCEDER:

Férias de trinta dias para o servidor CLAIRTON PINTO BORGES, matrícula nº 219, Vigia, Estatutário, a contar de 06 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023, referente ao período de 09-09-2021 a 08-09-2022, conforme Autorização nº 022/2022 de 05/12/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.-.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 05/12/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355